



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007
Rua Pernambuco, 1900 – Centro – Cascavel/PR
Fone: (45) 3392-6414



RESOLUÇÃO Nº 020, de 30 de março de 2017.

INDICAR representantes do CMAS para participar do I Congresso Internacional de Acolhimento Familiar de Cascavel/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 09 de março de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.537/07.

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 140/2017, que informa e convida o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o I Congresso Internacional de Acolhimento Familiar de Cascavel/PR.

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do CMAS em reunião ordinária realizada na data de 09/03/2017, de eleger seis conselheiros, sendo três representantes governamentais e três representantes não governamentais: um do Segmento Usuários e de Organizações de Usuários, um do Segmento Trabalhadores de Setor e um do Segmento Entidades e Organizações de Assistência Social, para participarem do I Congresso Internacional de Acolhimento Familiar de Cascavel/PR, sendo que estes representantes do CMAS não pagarão a Inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pois, estarão representando este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR seis conselheiros do CMAS para participar do I Congresso Internacional de Acolhimento Familiar de Cascavel/PR, a saber:

NÃO GOVERNAMENTAIS	GOVERNAMENTAIS
Cleodomira Soares dos Santos	Jhesy Fernanda Pinto Martins
Gisele Fossá	Josiane Silvestro Danieli
Marinês Reolon	Poliana Lauther

I - Os conselheiros de que trata a tabela do caput do Art. 1º desta Resolução, não pagarão a taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Cascavel, 30 de março de 2017.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social